



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO N° 217, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI N° 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

| | | |
|--------------|---|--|
| 02 08 02 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 736 | 08.244.0160.2162.0000 | ATENDIMENTO SOCIAL GERAL 70.000,00 |
| | | APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – |
| | | IGDSUAS F.R.: 1 661 3210 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 661 | Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Excesso de arrecadação **70.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto 169/2025 de 08/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal